

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

Ofício nº 852/2025 – JUR/SEC

Ilustríssimo Senhor Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana/RS

Assunto: Exercício da função fiscalizatória – aplicação dos recursos municipais destinados à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

Senhor Presidente,

O Sindicato Médico do Rio Grande do Sul – SIMERS, entidade representativa dos profissionais médicos no Estado, no exercício de sua função institucional de defesa da categoria e da regularidade da assistência em saúde, vem, respeitosamente, solicitar que essa Casa Legislativa exerça de forma efetiva sua função fiscalizatória em relação à aplicação dos recursos municipais destinados à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, especialmente quanto ao cumprimento das metas, prazos e condições legais recentemente aprovadas por este Parlamento.

Aprovada recentemente na Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 165/2025 autorizou o Município a repassar R\$ 1.300.000,00, a título de subvenção social de auxílio financeiro, à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, destinados ao pagamento de salários de médicos celetistas, honorários médicos de prestadores autônomos e serviços médicos prestados por pessoas jurídicas.

Segundo o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, de 03 de outubro de 2025, o projeto foi considerado juridicamente adequado e financeiramente possível, com dotação orçamentária e fonte de recursos definidas. O parecer destacou que as medidas aprovadas reforçam a transparência e o controle social e que a prioridade na destinação dos recursos

deve ser dada aos débitos em atraso com os profissionais médicos, reconhecendo a justiça dessa destinação e a necessidade de comprovação efetiva dos pagamentos.

Adicionalmente, o Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa em 01/10/2025, bem como os documentos municipais, reconhecem a gravidade da situação financeira e a necessidade de garantir fluxo regular de recursos para evitar desassistência, especialmente na ala pediátrica e setores de urgência e emergência.

Ademais, o cronograma de repasses financeiros indicado por esta Câmara (Indicação nº 411/2025) e os atos do Poder Executivo (Ofício nº 042/2025 – SECAJ) destacam a urgência no restabelecimento da ala pediátrica e na estabilização da equipe médica, sob pena de colapso assistencial.

Considerando os graves atrasos no pagamento dos profissionais médicos, que persistem desde fevereiro de 2025, e a relevância das condições impostas pela legislação aprovada por esta Casa, solicitamos que:

1. Sejam cobrados formalmente da Administração Hospitalar e do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua função fiscalizatória, os seguintes documentos e informações:
 - a) Comprovação da quitação integral dos valores devidos aos médicos celetistas e prestadores autônomos referentes às competências de junho, julho e agosto/2025;
 - b) Relatório financeiro discriminado do uso dos recursos públicos repassados, nos moldes do Plano de Aplicação aprovado;
 - c) Cronograma de repasses subsequentes e plano de execução financeira, com metas e prazos, para assegurar regularidade dos pagamentos médicos;
 - d) Prestação de contas formal no prazo legal, nos termos da legislação municipal e do art. 4º da Emenda 69/2025.

2. Sejam adotadas medidas de acompanhamento contínuo pela Câmara, inclusive por meio das Comissões competentes, garantindo transparência e efetividade na aplicação dos recursos.
3. Caso se constate descumprimento dos prazos e obrigações legais, que sejam adotadas as medidas legais e regimentais cabíveis, inclusive a convocação dos responsáveis para prestar esclarecimentos públicos.

A crise financeira da Santa Casa atinge diretamente a categoria médica, que, mesmo com atrasos reiterados, manteve os atendimentos em setores essenciais, evitando o colapso do sistema local. A correta aplicação dos recursos públicos, com prioridade ao pagamento dos profissionais e total transparência, é condição indispensável para restabelecer a confiança e garantir a continuidade dos serviços de saúde.

O SIMERS acompanha atentamente o andamento deste processo e reitera sua disposição de colaborar institucionalmente com esta Casa no acompanhamento das ações.

Atenciosamente,


Marcelo Marsillac Matias
Presidente
Simers

Marcelo Marsillac Matias

Sindicato Médico do Rio Grande do Sul